



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

Serviço Florestal do Nordeste

AVISO

Oferta de Mobilidade

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97^a-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e n.º 6 do art.º 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Região Autónoma dos Açores, torna-se público que, a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação – Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, Serviço Florestal do Nordeste, pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade, um assistente operacional, para exercerem funções na carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de telefonista, para o Serviço Florestal do Nordeste, da Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial, na ilha de São Miguel.

2 – As funções a exercer são as constantes no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de telefonista.

3 – Os candidatos deverão ter uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

4 – Os interessados deverão formalizar a sua candidatura, mediante requerimento datado e assinado, dirigido à Diretora do Serviço Florestal do Nordeste, Rua do Poceirão s/n, 9630/171 Nordeste, podendo ser entregues pessoalmente ou remetida pelo correio, registado com aviso de receção, para a morada supra indicada, no prazo de cinco dias seguidos, a contar do presente aviso na BEP-Açores.

5 – Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria e carreira, serviço a que pertence, residência, código postal e número do telefone de contato, experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para a apreciação do seu mérito.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial

Serviço Florestal do Nordeste

6 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e assinado; documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira, a categoria, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e a avaliação de desempenho, relativa aos dois últimos ciclos avaliativos. Os candidatos podem ainda entregar documento de identificação civil e fiscal.

7 – A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada com uma prova teórico-prática.

Nordeste, 30 de julho de 2024.

A Diretora do Serviço

Elsa Susana de Sousa Dimas Silva